## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N°. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

TERMO DE ADITAMENTO A CONTRATAÇÃO **EMPRESA ESPECIALIZADA** ENGENHARIA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DAS ESCOLAS **MUNICIPAIS** LUIZ BARBOSA PROFESSORA CREUSA AP. MARIANO, CONFORME PROJETOS, **MEMORIAIS** DESCRITIVOS. **CRONOGRAMAS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL** 

PROCESSO Nº 163/2022 EDITAL Nº. 107/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA, com sede à Professora Carolina Fróes, 321, Centro, Aguas de Lindóia, São Paulo, registrada no CNPJ sob o n.º 46.439.683/0001-89, neste ato representado pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos Municipal, Sr. ADALBERTO MOTA SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 49.306.482-5 e CPF n.º 427.131.128-69, de ora em diante denominada **PREFEITURA** e, de outro lado, a empresa METACOLIBRI - METODOS E TECNICAS DE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA inscrita no CNPJ 02.9792.682/0001-20, estabelecida a Rua Oito, S/N, no bairro do Livramento, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, representada neste ato por EDGAR MANUEL MIRANDA **SAMUDIO**, portador da carteira de identidade n.º RNE V073060-A, CPF n.º 136.445.968-08, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar, nesta data, o presente Termo de Aditamento a Contratação de empresa especializada em engenharia visando o fornecimento de materiais e mão de obra para Execução de Reforma das Escolas Municipais Luiz Barbosa e Professora Creusa Ap. Mariano, conforme projetos, memoriais descritivos, cronogramas e planilhas orçamentárias constantes do ANEXO I do Edital, que se regerá pela Lei Federal das Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o Art. 57, § 1°, Inc. II da referida Lei, e pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam:

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N°. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual - Isento

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo o aditamento do prazo contrato firmado em 29/11/2022, visando à Contratação de empresa especializada em engenharia visando o fornecimento de materiais e mão de obra para Execução de Reforma das Escolas Municipais Luiz Barbosa e Professora Creusa Ap. Mariano, conforme projetos, memoriais descritivos, cronogramas e planilhas orçamentárias constantes do ANEXO I do Edital, nos termos do Art. 57, § 1°, Inc. II da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

O presente aditamento do prazo de execução por 120 (cento e vinte) dias a partir de 22/06/2023.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes, assinam o presente aditivo em três vias. de idêntico valor.

Águas de Lindóia, 06 de junho de 2023.

## ADALBERTO MOTA SILVA DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Obras

EDGAR MANUEL MIRANDA SAMUDIO
METACOLIBRI – METODOS E TECNICAS DE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA